

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO PARANÁ  
ASSESSORIA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA INFORMAÇÃO**

**CENSO DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DE CRIANÇAS E  
ADOLESCENTES DO PARANÁ**

**RELATÓRIO DOS CONSELHOS TUTELARES**

**CURITIBA**

**2017**

## **FICHA TÉCNICA**

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

**Carlos Alberto Richa** – Governador

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**Fernanda Bernardi Vieira Richa** – Secretária

**Letícia Codagnone Raymundo** – Diretora Geral

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

ASSESSORIA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA INFORMAÇÃO

**Thiago de Angelis** – Assessor

EQUIPE TÉCNICA

**Louise Ronconi de Nazareno**

**Setembro de 2017**

## **SUMÁRIO**

INTRODUÇÃO.....	1
1. ESTRUTURA E CONDIÇÕES DE TRABALHO DOS CONSELHOS TUTELARES.....	2
2. PERFIL DOS CONSELHEIROS .....	11
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	15
APÊNDICE – TABELAS AUXILIARES.....	16

## INTRODUÇÃO

O Censo do Sistema de Garantia de Direitos (SGD) de crianças e do adolescentes trata-se de um processo de levantamento de dados com objetivo de efetuar um diagnóstico da situação estrutural e de funcionamento dos Conselhos Tutelares (CTs) e Conselhos de Direitos das Crianças e dos Adolescentes (CMDCA), no Estado do Paraná.

Especificamente, esse processo quer contribuir para: (i) levantamento de dados sobre a implementação dos conselhos envolvidos, mantendo base de dados com atualização periódica que subsidie a tomada de decisões estaduais; (ii) levantar dados que permitam avaliar as condições necessárias para a implantação e a alimentação sistemática do SIPIA/CT/WEB; (iii) planejar ações efetivas de capacitação e qualificação conforme perfil dos conselheiros; (iv) organizar cadastro atualizado dos Conselhos, permitindo contatos por meio eletrônico, postal e telefônico, quando necessário; (v) obter informações dos municípios sobre o cumprimento das obrigações dispostas no Capítulo I da Resolução n. 139/2010/CONANDA<sup>1</sup>; (vi) tornar o Censo SGD uma política permanente do Governo do Estado do Paraná e Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná (CEDCA/PR)<sup>2</sup>.

Esse censo consiste em um processo de levantamento de dados baseado em questionários, operacionalizados por formulário eletrônico, em que a unidade principal de investigação são os conselhos. Os informantes dos questionários são as secretarias executivas dos CMDCA e os conselheiros tutelares. A responsabilidade pela veracidade das informações é dos informantes. Nos questionários do Censo SGD existem perguntas sobre cadastramento dos conselhos e informações de conselheiros e outras sobre sua estrutura e seu funcionamento. Por sua vez, a acurácia da informação vincula-se a todo processo de concepção das questões, coleta e sua análise. A primeira vez que se realizou o Censo SGD – Criança e Adolescente foi de janeiro a outubro de 2013. A segunda edição da coleta aconteceu no período de abril a junho de 2017. As perguntas realizadas nesse segundo período não foram as mesmas que as do primeiro período.

O presente relatório se concentra em apenas descrever as informações obtidas neste último período, em específico, dos Conselhos Tutelares (CTs). O texto se divide em duas seções, além desta introdução. Uma sobre a Estrutura e condições de trabalho dos CTs e outra sobre o Perfil dos Conselheiros. Em apêndice foram apresentadas as tabelas

---

<sup>1</sup> Faz-se necessário notar que algumas das disposições do capítulo I, da referida resolução nacional, são genéricas e não especificam o que seria considerado adequado, para comparar efetivamente se os conselhos têm seu funcionamento prejudicado ou não.

<sup>2</sup> Esse processo ainda não se consolidou com padronização da coleta e determinação de período de atualização anual. As questões dos formulários foram elaboradas pela Coordenação da Política da Criança e do Adolescente (CPCA), a consistência, tabulação de dados e análise pela Assessoria Técnica de Gestão da Informação (ATPI).

descritas e analisadas no texto que podiam ser agregadas segundo os escritórios regionais da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social (SEDS), que é a responsável pela coordenação da Política da Criança e do Adolescente.

## 1. ESTRUTURA E CONDIÇÕES DE TRABALHO DOS CONSELHOS TUTELARES

Foram recebidos os questionários de 419 conselhos tutelares, que abrangem 398 municípios paranaenses. O único município que não teve seu questionário de CT respondido foi Nova Esperança, pertencente à mesorregião Norte Central Paranaense, vinculado ao Escritório Regional de Maringá. Nove municípios possuem mais do que um conselho tutelar, quais sejam: Curitiba (9); Londrina (5); Cascavel (3); Ponta Grossa (3); Maringá (2); Foz do Iguaçu (2); São José dos Pinhais (2); Toledo (2); Guarapuava (2).

Dado o § 1º do artigo 3º da Resolução do CONANDA nº 129, de 17 de março de 2010, deve-se assegurar a proporção mínima de um Conselho para cada cem mil habitantes. Assim, se um município tiver mais de 100.000 habitantes já se poderia considerar a necessidade de instalar dois CTs, bem como se passar de 200.000, dever-se-ia instalar três. No Paraná, 381 municípios não possuem mais de 100.000 habitantes e todos estes possuem um conselho tutelar. No entanto, verifica-se a defasagem na tabela 1:

TABELA 1 NÚMERO DE CONSELHOS TUTELARES EXISTENTES E RECOMENDADOS BASEADO NA RESOLUÇÃO DO CONANDA Nº 129, DE 17 DE MARÇO DE 2010, E POPULAÇÃO RESIDENTE, SEGUNDO MUNICÍPIOS SELECIONADOS – PARANÁ.

MUNICÍPIO	POPULAÇÃO RESIDENTE (2010)	NÚMERO DE CONSELHOS	
		RECOMENDADO	EXISTENTE
Curitiba	1.751.907	18	9
Londrina	506.701	6	5
Ponta Grossa	311.611	4	3
Cascavel	286.205	3	3
Maringá	357.077	4	2
São José dos Pinhais	264.210	3	2
Foz do Iguaçu	256.088	3	2
Guarapuava	167.328	2	2
Toledo	119.313	2	2
Colombo	212.967	3	1
Paranaguá	140.469	2	1
Apucarana	120.919	2	1
Araucária	119.123	2	1
Pinhais	117.008	2	1
Campo Largo	112.377	2	1
Arapongas	104.150	2	1
Almirante Tamandaré	103.204	2	1
Umuarama	100.676	2	1

FONTES: IBGE, Censo Demográfico – dados do universo, 2010; Censo SGD, Conselhos Tutelares, 2017.

NOTA: Elaborado por ATPI.

A maioria dos conselhos existentes, 311 (74,2%), já estava em funcionamento na década de 1990, após a publicação do estatuto da Criança e do Adolescente, garantindo sua presença em 302 municípios paranaenses. A primeira década do século XXI trouxe para funcionamento mais 58 conselhos, abrangendo até 2010, quase 90% dos municípios no Estado (358). Finalmente, mais 50 conselhos iniciaram suas atividades após 2010 e todo o estado teve sua presença assegurada<sup>3</sup>. Tendo em vista seu caráter permanente, uma vez criado e tendo agora alcance em todos os municípios paranaenses, a tarefa atual exige o acompanhamento de seu funcionamento e o olhar para incentivar sua qualificação e aperfeiçoamento.

Em relação à estrutura do Conselho Tutelar, mais de 50% possui espaço emprestado ou alugado, sendo que apenas 26% declarou que possui imóvel próprio. Há também 18,9% que compartilham espaço. Essa questão, todavia, não consegue distinguir precisamente sobre o uso exclusivo do espaço de recepção e atendimento no CT, pois um imóvel pode ser emprestado ou próprio e ter seus espaços compartilhados. Na primeira edição do Censo identificou-se a sede exclusiva dos CT e teve-se que pouco mais de 25% compartilham o espaço com outros órgãos.

Houve também algumas respostas mal identificadas. Outra restrição derivada desta questão foi que apenas cinco conselhos com resposta de imóvel compartilhado<sup>4</sup> tiveram a complementação de com o que compartilham: “com Assistência Social”, “com Educação”, “com Centro Social Urbano”, “com clínica odontológica”, “com CREAS”.

TABELA 2 NÚMERO DE CONSELHOS TUTELARES, ABSOLUTO E PERCENTUAL, E NÚMERO DE MUNICÍPIOS EM QUE ESTÃO ESSES CONSELHOS, SEGUNDO CONDIÇÃO DO LOCAL DE SEU FUNCIONAMENTO – PARANÁ - 2017.

LOCAL DE FUNCIONAMENTO DO CT	Nº DE CONSELHOS		Nº DE MUNICÍPIOS
	Abs.	%	
Alugado	144	34,4	137
Próprio	110	26,2	109
Emprestado	76	18,1	75
Compartilhado	79	18,9	75
Mal identificado	10	2,4	10
<b>Total</b>	<b>419</b>	<b>100,0</b>	<b>398<sup>(1)</sup></b>

FONTE: Censo SGD - Conselhos Tutelares, 2017.

NOTA: Elaborado por ATPi.

(1) O total de municípios não é a soma, pois um município tendo mais de um Conselho Tutelar pode ter o local de funcionamento respectivo a cada um deles em categorias diferentes.

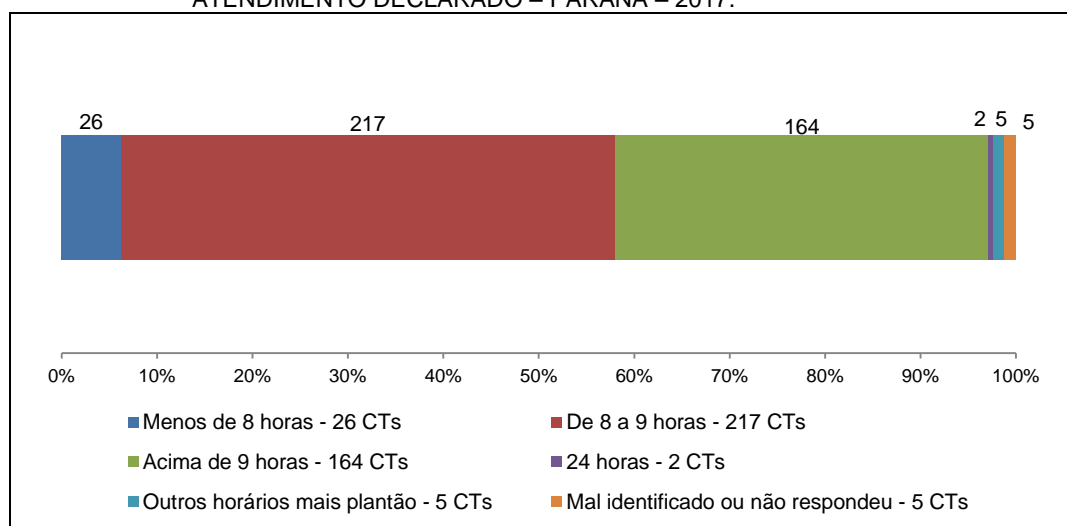
---

<sup>3</sup> Um município não respondeu esse questionário, mas o seu conselho tutelar é existente.

<sup>4</sup> Há indícios de que os conselheiros não compreenderam a questão, por exemplo, alguns indicaram que foi cedido pela prefeitura, mas isso pode ser a condição e imóvel próprio do CT. Outros responderam compartilhados porque estavam em estruturas maiores da prefeitura que possuem diversos espaços públicos vizinhos, como uma rua da cidadania, isso não significa que o Conselho tenha que compartilhar os seus espaços de atendimento e recepção propriamente ditos. As inferências baseadas nessa questão, portanto, estão fragilizadas.

A maioria dos conselhos parece funcionar em horário comercial, baseado nos variados expedientes municipais que existem no Estado. Foram sete CTs que responderam funcionar 24 horas ou com plantão. Todos os outros indicaram horários de expediente comercial, alguns com horário de almoço e outros com turno direto. Mas, não há certeza de que aqueles que responderam turno direto não façam horário de almoço, pois as categorias prévias não indicavam essa interrupção. As respostas de 26 CTs indicavam que tinham um período de atendimento de menos de 8 horas por dia; 381 tinham um período de atendimento entre 8 a 10 horas (Gráfico1).

GRÁFICO 1 NÚMERO DE CONSELHOS TUTELARES SEGUNDO EXPEDIENTE DE ATENDIMENTO DECLARADO – PARANÁ – 2017.



FONTE: CENSO SGD – conselhos Tutelares, 2017.

NOTA: Elaborado por ATPI.

Na avaliação de estrutura de atendimento, tem-se que 107 (25,5%) Conselhos não possuem sala individual de atendimento. Essa condição estrutural de trabalho é fundamental para que o CT cumpra adequado desempenho das atribuições e competências (CONANDA. Resolução nº 139, de 17 de março de 2010). Em 2013, o número foi semelhante, mais de 30% dos Conselhos não possuíam nenhuma sala individual. Também 27 não possuem banheiros.

Já na primeira edição do Censo, indicou-se que a ação prioritária seria criar condições para espaços físicos adequados. Mantém-se a indicação de criação de espaço condizente à importância do trabalho dos conselhos, mas é preciso explorar diferentes perguntas para entender melhor as dificuldades e limitações estruturais dos seus espaços.

Quanto às outras condições estruturais de funcionamento do CT, avaliou-se a propriedade de equipamentos que são indispensáveis ao trabalho dos conselheiros: computadores, impressoras, sendo ou não multifuncional, telefone, câmera fotográfica, mobiliário (Tabela 3). Observaram-se algumas inconsistências entre as respostas

declaradas pelos informantes nas perguntas que questionam se possuem determinados equipamentos e depois quando declaram quais equipamentos receberam nos últimos dois anos. Se o informante respondeu que recebeu os equipamentos geladeira, bebedouro, mesas, máquina fotográfica, mas anteriormente respondeu que não possuía, foi considerado que o conselho possuía os equipamentos indicados.

TABELA 3 NÚMERO DE CONSELHOS TUTELARES QUE POSSUEM OU NÃO EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES, SEGUNDO O TIPO DE ESTRUTURA RELACIONADA – PARANÁ – 2017.

TIPO DE ESTRUTURA DISPONÍVEL	POSSUI			
	Sim		Não	
	Abs.	%	Abs.	%
Sala individual para atendimento	312	74,5	107	25,5
Banheiro	392	93,6	27	6,4
Possui telefone fixo	414	98,8	5	1,2
Câmera fotográfica <sup>(1)</sup>	114	27,2	299	71,4
Impressora <sup>(2)</sup>	412	98,3	7	1,7
Computador	419	100,0	-	-
Acesso a internet	417	99,5	2	0,5
Veículo <sup>(3)</sup>	414	98,8	5	1,2
Geladeira	354	84,5	65	15,5
Bebedouro	283	67,5	136	32,5

FONTE: CENSO SGD – conselhos Tutelares, 2017.

NOTA: Elaborado por ATPI.

419 Conselhos tutelares tiveram seus questionários preenchidos.

(1) Há declaração de seis CTs que possuem câmeras do celular. Mas, como não se sabe se esses celulares são pessoais ou institucionais, não foi considerado como adequado. Por isso a soma entre sim e não chega a 413.

(2) Foi considerado que mesmo as impressoras mal identificadas contariam como possui impressora. Em não possui impressora também se agregou 2 casos que não responderam a questão.

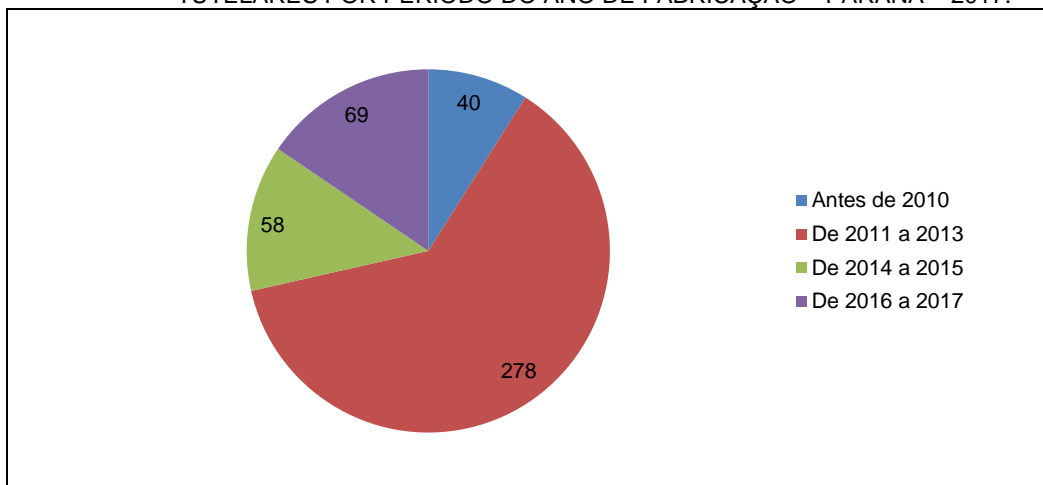
(3) Não foi considerado que o CT possuía veículo, caso este seja apenas emprestado.

Detalhando a capacidade operacional dos equipamentos, tem-se que 279 conselhos possuem impressoras multifuncionais, o que favorece o trabalho de digitalização. Não foi questionado se o conselho possuía outro equipamento para digitalização – scanner – como questionado no Censo de 2013. Como se pode observar a tabela acima, poucos possuem câmera fotográfica, equipamento que auxilia no trabalho rotineiro do CT para registrar atendimentos de seus casos.

A maioria possui veículo exclusivo que não seja apenas emprestado, sete cidades declararam não possuir veículo para o trabalho do seu CT: Guaporema, Guaraqueçaba, Luiziana, Lunardelli, Nova América da Colina, Pinhais e São Pedro do Ivaí. O outro CT que não possui veículo exclusivo está no município de Cascavel (Conselho Sul), que possui outros dois conselhos com veículo. Os modelos dos carros disponíveis são bastante variados desde Ford K até Citroën Aircross. Se considerado o número de veículos declarados disponíveis, existem 541 em circulação para o uso dos conselhos tutelares

paranaenses. No entanto, só há registro do modelo e ano de fabricação de 445. A maioria dos veículos tem seu ano de fabricação entre 2011 e 2013 (Gráfico 2).

GRÁFICO 2 NÚMERO DE VEÍCULOS COM USO EXCLUSIVO PARA CONSELHOS TUTELARES POR PERÍODO DO ANO DE FABRICAÇÃO – PARANÁ – 2017.



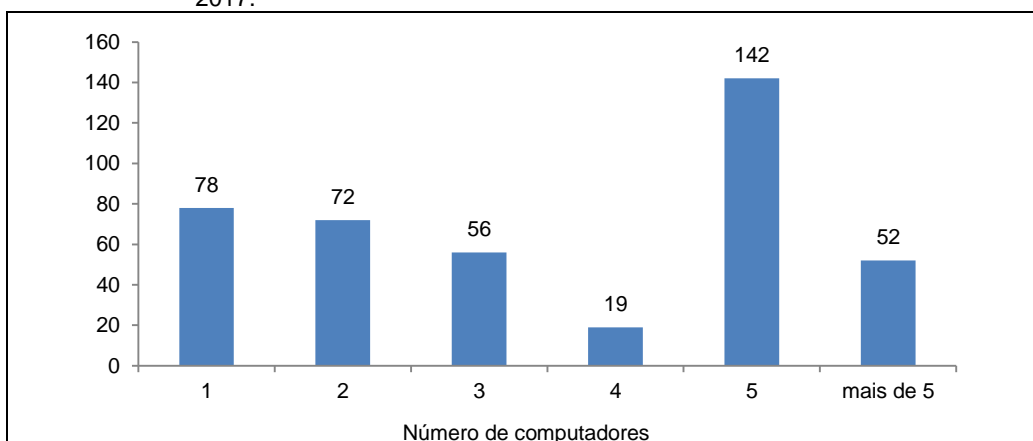
FONTE: CENSO SGD – conselhos Tutelares, 2017.

NOTA: Elaborado por ATPI.

De 531 carros disponíveis, somente 445 tiveram o ano de fabricação identificado corretamente.

Em termos de equipamentos, todos os CTs possuem computadores. Todavia, cabe ressaltar que a existência de um ou mais computadores não indica a suficiência do equipamento para executar as tarefas dos conselheiros, como por exemplo, preencher o Sistema de Informação para a Infância e Adolescência (SIPIA). Notou-se que quase a metade dos conselhos possui menos de quatro computadores e 1/3 possui cinco, o que corresponderia um para cada conselheiro (Gráfico 3).

GRÁFICO 3 NÚMERO DE CONSELHOS TUTELARES DISTRIBUÍDOS SEGUNDO NÚMERO DE COMPUTADORES EXCLUSIVOS DISPONÍVEIS – PARANÁ – 2017.



FONTE: CENSO SGD – conselhos Tutelares, 2017.

NOTA: Elaborado por ATPI.



Em relação ao acesso ao Sistema de Informações para a Infância e Adolescência (SIPIA), há razoável dificuldade de acesso. As respostas indicaram que 181, correspondente a 173 municípios, conselhos ainda não conseguem acessar o SIPIA<sup>5</sup>.

Algumas condições investigadas de uso do SIPIA demonstram que a operacionalização e funcionalidade do sistema ainda não se consolidaram como rotina (Tabela 4). É possível indicar que há uma necessidade premente de capacitação dos conselheiros, adequadas ao seu perfil e às condições estruturais que possuem em seu local de trabalho, para aperfeiçoar e consolidar o trabalho com o sistema.

TABELA 4 NÚMERO DE CONSELHOS TUTELARES POR CONDIÇÃO DE ACESSO AO SIPIA, SEGUNDO CONDIÇÃO DE UTILIZAÇÃO DO SISTEMA – PARANÁ – 2017.

UTILIZAÇÃO DO SIPIA	ACESSO AO SIPIA		Total
	Não	Sim	
Não utiliza o Sipiá	139	15	154
Utiliza o Sipiá	42	223	265
Não possuem Senha	74	6	80
Possuem Senha	107	232	339
Não possui cadastro completo do SGD no Sipiá	121	56	177
Possui cadastro completo do SGD no Sipiá	60	182	242
Acesso ao SIPIA	181	238	419

FONTE: CENSO SGD – Conselhos Tutelares, 2017.

NOTA: Elaborado por ATPI.

Em 69 conselhos tutelares (em 68 municípios), declarou-se que não há senha, nem cadastro completo do sistema, nem se tem acesso e nem se utiliza o Sipiá.

Mesmo aqueles que responderam que acessam ao SIPIA, também indicaram vários problemas operacionais. As respostas que indicam os problemas de acesso dizem que: o Sipiá tem problemas, que há muitos travamentos, interrupções na conclusão das abas de preenchimento, que a velocidade de internet é ineficaz, que o sistema é incapaz de suportar a operação contínua e de mais de um conselheiro o preenchendo ao mesmo tempo; ou computadores com configurações insuficientes para suportar esse preenchimento (Tabela 5).

<sup>5</sup> O questionário fez duas questões muito semelhantes a respeito. A primeira questão pergunta se os conselheiros conseguem acessar o Sipiá, posteriormente pergunta-se se os conselheiros utilizam o Sipiá. As respostas não se igualam, assim, entende-se que mesmo em alguns conselhos que conseguem acessar ao Sipiá não se utiliza o sistema (15 CTs). Sob outro aspecto, há uma incongruência em declarar que utiliza o sistema, porém não consegue acessá-lo (42 CTs). Esse é um exemplo da dificuldade de entendimento que os informantes tiveram ao preencher o questionário deste Censo.

TABELA 5 NÚMERO DE CONSELHOS TUTELARES POR SITUAÇÃO DE ACESSO AO SIPIA, SEGUNDO PROBLEMAS ELENCADOS SOBRE ESSE ACESSO – PARANÁ – 2017.

PROBLEMA DO ACESSO	CONSELHOS CONSEGUEM ACESSAR O SIPIA					
	Não		Sim		TOTAL	
	Abs.	%	Abs	%	Abs	%
Cadastro do SGD do município incompleto	4	2,2	3	1,3	7	1,7
Falta de capacitação	48	26,5	23	9,7	71	16,9
Falta de estrutura geral do CT		0,0	6	2,5	6	1,4
Problemas com senha de acesso ao sistema	11	6,1	5	2,1	16	3,8
Problemas de acesso on line - internet lenta, sistema não carrega.	112	61,9	119	50,0	231	55,1
Mal identificado	5	2,8	11	4,6	16	3,8
Nenhum	1	0,6	71	29,8	231	55,1
<b>TOTAL</b>	<b>181</b>	<b>100,0</b>	<b>238</b>	<b>100,0</b>	<b>419</b>	<b>100,0</b>

FONTE: CENSO SGD – Conselhos Tutelares, 2017.

NOTA: Elaborado por ATPI.

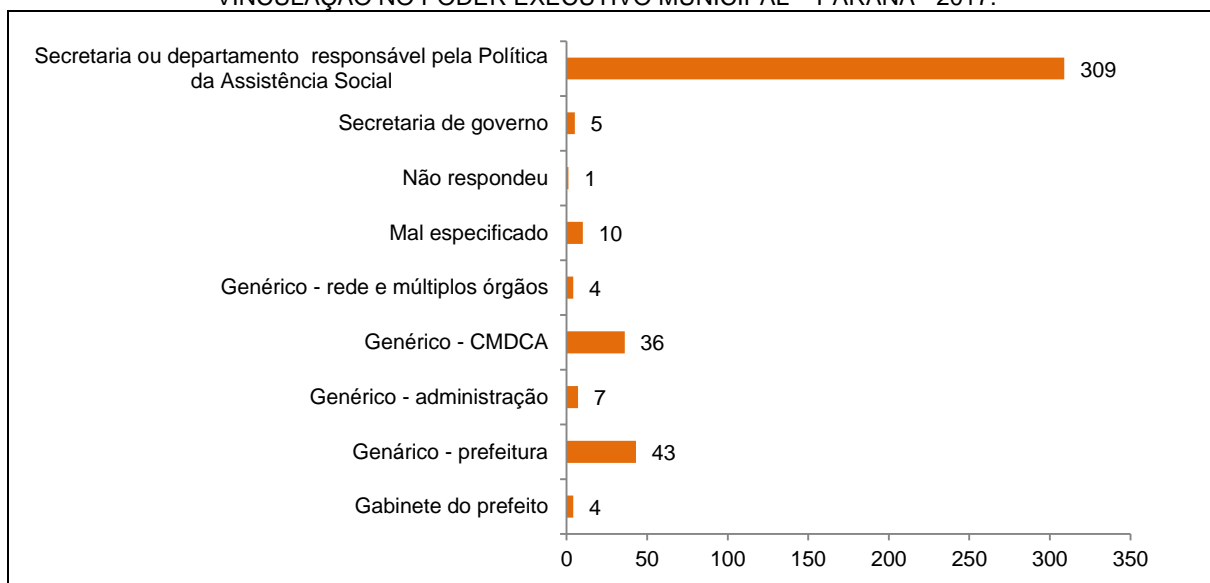
Há possibilidade de relatar mais de um problema. Como segundo problema classificado tem-se: 15 conselhos que falam sobre a falta de capacitação; mais três que abordam a falta de estrutura geral; outros dois que também possuem problemas de senha e mais nove que indicam problemas de acesso on line.

De acordo com sua normatização, o Conselho Tutelar não necessita da autorização de outros agentes, autoridades ou órgãos públicos para agir e não se subordina a nenhum dos poderes. Ele tem autonomia como prerrogativa funcional para desempenhar seu papel. Mas, o Conselho é administrativamente vinculado ao Poder Executivo Municipal e precisa prestar contas do seu trabalho. A segunda edição deste Censo não conseguiu captar adequadamente à que órgão do poder executivo municipal os CTs estão vinculados. Houve uma confusão na ideia de vinculação<sup>6</sup> nas respostas dadas: 36 respostas referiam que estavam vinculados genericamente ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes e quatro à Rede de Proteção à criança e adolescente. Mas, a vinculação administrativa trata de qual órgão do poder executivo ele está conectado. Outros responderam que estariam vinculados aos equipamentos da Assistência Social, talvez pela proximidade do trabalho, mas provavelmente estão subordinados à gestão da área e não aos equipamentos, e assim, foi considerado vínculo com o órgão gestor, não com o equipamento específico para fins de tabulação.

Na primeira edição foi identificado que aproximadamente 85% deles encontram-se vinculado ao Órgão Gestor da Política da Criança e do Adolescente, sendo que na maioria dos municípios esta política está agregada à da Assistência Social. Nessa segunda edição, 73,7% (309) dos CTs declarou-se vinculado ao órgão responsável pela Assistência Social, que em algumas situações também tratava de outras políticas.

<sup>6</sup> As respostas são mais um exemplo de algumas confusões conceituais dos conselheiros que precisam ser abordadas em capacitações, mas também indicam a necessidade de estabelecer instrumentos mais adequados e materiais de apoio ao preenchimento.

GRÁFICO 4 NÚMERO DE CONSELHOS TUTELARES SEGUNDO DECLARAÇÃO SOBRE ÓRGÃO DE VINCULAÇÃO NO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – PARANÁ - 2017.



FONTE: CENSO SGD – Conselhos Tutelares, 2017.

NOTA: Elaborado por ATPI.

Na avaliação da existência de equipe de apoio às atividades dos conselheiros tutelares, tem-se que 97 dos conselhos, em 78 municípios, possuem motoristas exclusivos; 89 possuem auxiliar administrativo; e identificou-se, também, que mais de 61,6% (258), em 251 municípios, dos Conselhos pode contar com uma equipe multidisciplinar de apoio<sup>7</sup> (Tabela 6). Esse percentual é semelhante ao encontrado na primeira edição do Censo SGD.

TABELA 6 NÚMERO DE CONSELHOS TUTELARES POR SITUAÇÃO DE APOIO, SEGUNDO O TIPO DE SUPORTE OFERECIDO PELO MUNICÍPIO – PARANÁ – 2017.

SUPORTE OFERECIDO PELO MUNICÍPIO	POSSUI			
	Sim		Não	
	Abs	%	Abs	%
Motorista exclusivo	97	23,2	322	76,8
Auxiliar administrativo	89	21,2	330	78,8
Suporte jurídico	198	47,3	221	52,7
Equipe Multidisciplinar	257	61,3	162	38,4

FONTE: CENSO SGD – Conselhos Tutelares, 2017.

NOTA: Elaborado por ATPI.

<sup>7</sup> Há alguns exemplos de que se confundiu a equipe multidisciplinar de apoio pela equipe que trabalha com os conselheiros: motorista, auxiliar administrativo e auxiliar de serviços gerais. Há casos em que se nomearam as pessoas não identificando profissão. Há casos em que se indicou que a equipe multidisciplinar são os próprios conselheiros tutelares ou que a equipe é uma comissão do CMDCA ou o próprio conselho municipal. Muitas confusões de entendimento estão presentes. Quando se respondeu que não possui equipe, não se considerou a resposta posterior sobre quais profissionais.

Quanto à equipe multidisciplinar disponível, verifica-se a maior presença de assistentes sociais e psicólogos (Tabela 7).

TABELA 7 NÚMERO DE CONSELHOS TUTELARES QUE POSSUEM EQUIPE MULTIDISCIPLINAR VINCULADA, SEGUNDO TIPO DE PROFISSIONAL DISPONÍVEL NA EQUIPE – PARANÁ -

TIPO DE PROFISSIONAL NA EQUIPE	POSSUI PROFISSIONAL						TOTAL COM EQUIPE MULTIDISCIPLINAR
	Sim		Não		Mal especificado		
	Abs	%	Abs	%	Abs	%	
Assistente Social	236	91,8	6	2,3	15	5,8	257
Psicólogo	229	89,1	13	5,1	15	5,8	257
Assistente Jurídico ou Advogado	25	9,7	217	84,4	15	5,8	257
Profissionais da Educação	48	18,7	194	75,5	15	5,8	257
Outro profissionais	43	16,7	199	77,4	15	5,8	257

FONTE: CENSO SGD – Conselhos Tutelares, 2017.

NOTA: Elaborado por ATPI.

São 162 conselhos tutelares que não possuem equipe multidisciplinar vinculada. Assim, seriam 257 que possuem.

Não se trata de um número de profissionais, mas do tipo de profissional disponível. Assim, é possível que o mesmo CT tenha vinculado na equipe mais de um psicólogo ou assistente social, etc.

Profissionais da educação foram considerados professores, pedagogos, psicopedagogos, diretores de escola.

Dos 257 CTs que declararam ter equipe multidisciplinar vinculada para desenvolver seu trabalho: 148 contam com o trabalho de, ao menos, 2 tipos de profissionais; 56 de pelo menos três tipos de profissionais; 25 contam com quatro tipos de profissionais e um tem ao menos cinco profissionais; 15 não souberam especificar o tipo de profissional corretamente e 12 indicaram que possuem uma “equipe”, mas citam apenas um tipo de profissional, o que não poderia ser considerado “multidisciplinar”.

Por fim, ainda sobre as condições e funcionamento do CT, averiguou-se a média mensal de casos/denúncias recebidas pelo conselho tutelar. Excluiu-se um dos casos, pois o valor excedia 90 mil denúncias mês em média, como não se tem como inferir qual o erro da digitação e valor considerou-se que um CT não informou o dado. Assim, isoladamente para a questão que pergunta a média de denúncias por mês, em 418 conselhos tutelares tem-se a média geral de 95 casos.

Ademais, isolada a questão que trata de quantas denúncias em média seriam procedentes para esses 418 CTs, tem-se a média de 65,6 casos. Quando se faz a proporção das duas questões, ou seja, quantas denúncias em média são procedentes em relação ao número médio de denúncias: seis CTs teriam percentual maior do que 100%, ou seja, houve algum erro de entendimento ou digitação; e 19 CTs indicaram o mesmo número de denúncias como procedentes, o que não parece uma informação fidedigna, tendo em vista condições comuns de trabalho. Assim, descartaram-se esses dados, utilizando-se

somente as respostas de 393 conselhos tutelares, com isso chegou-se a informação de que em média 63,8% das denúncias são procedentes. Ressalta-se, por sua vez, que a distribuição é bastante diferente entre os conselhos (Tabela 8).

TABELA 8 NÚMERO DE CONSELHOS TUTELARES E MÉDIA PERCENTUAL DO GRUPO DE CTS SEGUNDO FAIXA PERCENTUAL DA MÉDIA DE DENÚNCIAS PROCEDENTE – PARANÁ – 2017.

FAIXA PERCENTUAL DA MÉDIA DE DENÚNCIAS PROCEDENTES	Nº DE CONSELHOS	MÉDIA PERCENTUAL DO GRUPO
Menor do que 10%	5	5,4
Maior ou igual a 10% e menor do que 50%	76	33,5
Maior ou igual a 50% e menor do que 75%	155	60,4
Maior ou igual a 75% e menor do que 90%	118	80,9
Maior ou igual a 90%	39	92,2

FONTE: CENSO SGD – Conselhos Tutelares, 2017.

NOTA: Elaborado por ATPÍ.

Descartaram-se os dados em que o número médio de denúncias procedentes eram iguais ou maiores do que o número de denúncias média recebido, ficando apenas as respostas de 393 CTS. A média de denúncias procedentes considerando todos os grupos foi de 63,8%.

Os dados sobre denúncias não possuem confiabilidade suficiente para inferências mais robustas. Há que se notar que as denúncias e sua avaliação deveriam ser registradas padronizadamente no SIPIA e 181 conselhos não estão conseguindo acessar ao sistema, além de 139 terem declaração de que não utilizam o sistema. Se os dados pareciam alarmantes na primeira edição do Censo, consolida-se a impressão de que há ainda muita precariedade estrutural no trabalho dos conselhos tutelares.

## 2. PERFIL DOS CONSELHEIROS

Nessa segunda edição do Censo as questões referentes aos conselheiros foram reduzidas. Há 2.081 registros de respostas sobre conselheiros tutelares dos 419 CTS. Todos os Conselhos Tutelares possuem ao menos dois conselheiros titulares indicados. Há três municípios que possuem somente esses dois, três municípios que possuem quatro conselheiros, um município que possui (Londrina) que possui quatro CTS com cinco conselheiros e um CT com somente quatro conselheiros e todos os outros municípios e CTS possuem o número completo de cinco conselheiros (Quadro 1), conforme o artigo 132º do Estatuto da Criança e do Adolescente instituiu (BRASIL. Lei nº 80. 069, de 13 de julho de 1990).

QUADRO 1 SÍNTESE DE QUANTOS MUNICÍPIOS, CONSELHOS E CONSELHEIROS – PARANÁ – 2017.

NÚMERO DE MUNICÍPIOS	QUANTIDADE CONSELHEIROS POR CONSELHO	NÚMERO DE CONSELHEIROS	NÚMERO DE CONSELHOS
3 municípios	2 conselheiros	6	3
4 municípios	4 conselheiros	16	4
382 municípios	5 conselheiros	1910	382
9 municípios*	5 conselheiros, mas com mais do que 1 CT	149	30
TOTAL	NA	2081	419

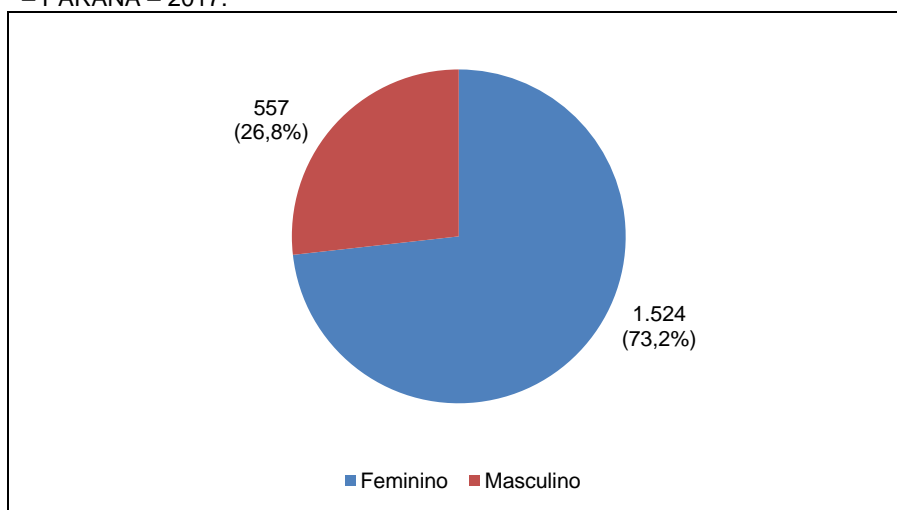
FONTE: CENSO SGD – Conselhos Tutelares, 2017.

NOTA: Elaborado por ATPÍ.

\* Londrina possui 5 conselhos, um deles só possui 4 conselheiros.

Assim como se verificou em 2013, a maioria dos conselheiros é do sexo feminino (73,2%), percentual semelhante ao captado na primeira edição do Censo (Gráfico 5).

GRÁFICO 5 PERCENTUAL DE CONSELHEIROS TUTELARES POR SEXO – PARANÁ – 2017.

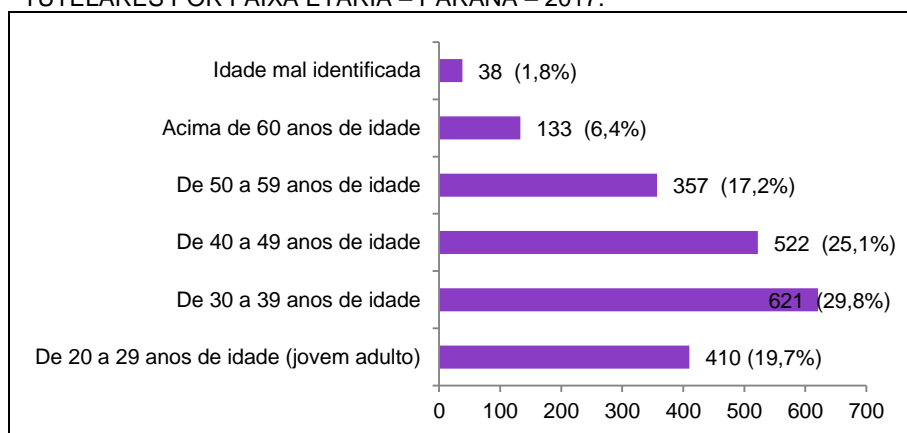


FONTE: CENSO SGD – Conselhos Tutelares, 2017.

NOTA: Elaborado por ATPÍ.

A média de idade dos conselheiros está em 37,14 anos, mas a distribuição entre faixas etárias varia (Gráfico 6). A maioria dos conselheiros possui entre 30 e 49 anos (54,9%). Dentre todos, 38 conselheiros não preencheram corretamente data de nascimento para cálculo da idade. Na primeira edição do Censo, verificou-se que cerca de 65% possuíam idade entre 30 e 52 anos. Nessa segunda edição, há 1.280 conselheiros com idade entre 30 e 52 anos, representando 61,5% do total.

GRÁFICO 6 NÚMERO ABSOLUTO E PERCENTUAL DE CONSELHEIROS TUTELARES POR FAIXA ETÁRIA – PARANÁ – 2017.



FONTE: CENSO SGD – Conselhos Tutelares, 2017.

NOTA: Elaborado por ATPL.

Não houve questão sobre a escolaridade do conselheiro, nessa segunda edição. Manteve-se a pergunta sobre a profissão anterior, deixando o preenchimento aberto, encontrando-se 601 maneiras de respostas diferentes. As experiências profissionais são as mais variadas. Notou-se, igualmente, que há uma mescla conceitual na declaração das profissões, do que seria posição na ocupação, condição do regime de trabalho ou a indicação incompleta do trabalho, impossibilitando qualquer inferência mais consistente de profissão para escolaridade. Após reclassificação, ainda assim foram encontradas 307 respostas diferentes.

Algumas respostas não especificavam a profissão propriamente dita da pessoa, apenas declaravam genericamente que foram: coordenador(a), gerente, administrativo, assessor(a), autônomo(a), conselheiro(a)(s) bacharel em Direito, empregado público, funcionário(a) público(a), cargo público em comissão, etc. Algumas respostas eram tão vagas ou somente diziam o local de trabalho que foram reclassificadas como “mal identificadas”. A imprecisão das respostas dificultou a sua agregação em grupos de ocupação, ou áreas de ocupação.

Sobre essa questão profissional o máximo que se pode inferir é a grande diversidade de ocupações anteriormente assumidas e a grande representação de ocupações de baixa formação escolar (ver tabela em apêndice, A1). Com muita insegurança nessa informação, pode-se verificar que abaixo de 5% das respostas dos conselheiros indicavam pessoas com formação com ensino superior (psicólogo, advogado, pedagogo, assistente social, administrador, economista, entre outros).

Quanto ao salário dos conselheiros, confirmou-se que a grande maioria dos CTs oferece a remuneração de um a dois salários mínimos a esses agentes públicos<sup>8</sup> (Tabela 9).

TABELA 9 NÚMERO ABSOLUTO E PERCENTUAL DE CONSELHOS TUTELARES, SEGUNDO FAIXA SALARIAL DE REMUNERAÇÃO OFERECIDA AOS SEUS CONSELHEIROS – PARANÁ – 2017.

FAIXA SALARIAL	CONSELHOS TUTELARES	
	Abs.	%
1 a 2 salários mínimos	334	79,7
2 a 3 salários mínimos	48	11,5
3 a 4 salários mínimos	30	7,2
De 5 a mais salários mínimos	7	1,7
<b>TOTAL</b>	<b>419</b>	<b>100,0</b>

FONTE: CENSO SGD – Conselhos Tutelares, 2017.

NOTA: Elaborado por ATPÍ.

Esse segundo levantamento corroborou a ideia levantada na primeira edição do Censo de que ser conselheiro tutelar se tornou uma profissão, já que as pessoas deixam de ser “do lar”, autônomos entre outras posição/ocupação sem vínculo empregatício para exercer esta função de relevância pública, tornando-se agentes públicos. Mas, mesmo que não se possam inferir faixas de escolaridade, nessa segunda edição, pelas respostas analisadas sobre a profissão declarada, verificou-se a baixa/média formação escolar.

Ainda se faz necessário ressaltar, como da outra edição, que a ausência de vínculos anteriores com a área e a baixa formação podem dificultar a compreensão do papel do conselheiros e o desenvolvimento de boas práticas no trabalho cotidiano dos conselheiros. O processo de trabalho dos CTs exigem entendimento e bom desenvolvimento de fluxos de articulação entre políticas públicas e atores do Sistema de Garantia de Direitos, domínio de conceitos e temas e preparo psicológico. Como se anunciou no outro relatório, “os diversos temas com que os conselheiros se deparam exigem um preparo não somente técnico como emocional para lidar com as situações vivenciadas”. Nesse sentido, a segunda edição do Censo mantém a indispensável necessidade de intervenção do Estado na capacitação dos conselheiros e atuação contínua e intensa em sua assessoria.

<sup>8</sup> Os membros do Conselho Tutelar são considerados “agentes públicos” para fins de incidência da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992 (Lei de Improbidade Administrativa) e “funcionários públicos” para fins penais, respondendo tanto por ação quanto por omissão no cumprimento de suas atribuições.



O Censo SGD é uma pesquisa institucional que busca levantar informações da totalidade das instâncias de interesse na investigação. Conforme se afirmou na introdução do presente texto, os objetivos de sua execução envolvem desde a manutenção de um cadastramento atualizado quanto o levantamento da situação estrutural de funcionamento e existência dos conselhos, indicando a possibilidade de averiguação sobre a oferta do serviço prestado pelo Conselho Tutelar. Nesse sentido suas informações podem contribuir para formação de indicadores de oferta de serviços e estruturação de política pública.

Quanto à necessidade do levantamento, fundamenta-se na premissa de que se precisa de informações para realizar a leitura da realidade como recurso para tomada de decisões de políticas públicas. As experiências da realização do Censo nos dois períodos, em 2013 e em 2017, mostraram a necessidade de padronização das questões e melhoria na elaboração das perguntas e suas categoriais, de acordo com normativas a que se quer investigar. Mesmo assim, com as informações disponíveis revelou-se um retrato dos Conselhos Tutelares em que se mostra a necessidade de se investir em capacitação para que os conselheiros possam registrar corretamente seus processos de trabalho, observação atenta de assessoramento para compreender as dificuldades de realização do trabalho dos conselheiros e melhoria de estrutura e condições de trabalho.

## **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

BRASIL. CONANDA. Resolução nº. 139, de 17 de março de 2010. Dispõe sobre os parâmetros para a criação e funcionamento dos Conselhos Tutelares no Brasil, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.crianca.mppr.mp.br/arquivos/File/download/resolucao139-conanda.pdf> Acesso em 07 jun 2017.

BRASIL. Lei nº 80. 069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, e dá outras providências. Diário Oficial da União. Poder Legislativo. Brasília, DF, 16 jul 1990. Seção 1, p. 13563. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1990/lei-8069-13-julho-1990-372211-publicacaooriginal-1-pl.html> Acesso em 07 jun 2017.

## APÊNDICE – TABELAS AUXILIARES

TABELA A1 NÚMERO DE CONSELHEIROS SEGUNDO SUAS PROFISSÕES ANTERIORES DECLARADAS  
– PARANÁ - 2017.

DESCRIÇÃO	Nº DE CONSELHEIROS
Açougueiro	2
Administrador(a)	4
Administrativo	15
Administrativo do Estado	1
Administrativo escolar	1
Advogado (a)	4
Agente APAE	2
Agente comunitário de saúde (ACS)	37
Agente de Arrecadação	1
Agente de saúde	3
Agente de Saúde - Funcionária Pública	2
Agente de trânsito	1
Agente educacional	5
Agente operacional	1
Agente penitenciário	2
Agente Social	1
Agricultor(a) ou trabalhador(a) rural	98
ajudante operacional 1	1
Analista de sistema	2
Analista recursos humanos	2
Apicultor(a)	1
Aposentado(a)	11
Arrecadadora	1
Artesão(ã)	7
Assessor	2
Assessor administrativo	3
Assessor de governo	1
Assessor jurídico	1
Assessor parlamentar	4
Assistente administrativo	17
Assistente de produção	2
Assistente de saúde	1
Assistente Social	22
Atendente	16
Atendente comercial	2
Atendente de correios	2
Atendente de enfermagem	1
Atendente de Farmácia	3
Atendente de lanchonete	1
Atendente de supermercado	1
Atendente Educacional	1
Atendente Infantil	1
Auditor Interno	1
Autônomo(a)	81
Auxiliar de carregamento	1
Auxiliar de enfermagem	1

Auxiliar administrativo	70
Auxiliar Contábil	1
Auxiliar de cartório	1
Auxiliar de controle de qualidade	1
Auxiliar de controle de qualidade (Abatedouro)	1
Auxiliar de corte de aves	1
Auxiliar de costura	11
Auxiliar de cozinha	4
Auxiliar de dentista	3
Auxiliar de educador infantil	1
Auxiliar de enfermagem	11
Auxiliar de escritório	7
Auxiliar de expedição	2
Auxiliar de fiação	1
Auxiliar de informática	1
Auxiliar de laboratório	3
Auxiliar de linha de produção	1
Auxiliar de obras	1
Auxiliar de odontologia	1
Auxiliar de padaria	1
Auxiliar de panificação	1
Auxiliar de produção	25
Auxiliar de serviços gerais	16
Auxiliar de supermercado	1
Auxiliar educacional	1
Auxiliar escritório advocacia	1
Auxiliar financeiro	1
Auxiliar geral	1
Auxiliar jurídico	1
Auxiliar odontológico(a)	2
Auxiliar operacional	2
Auxiliar pedagógica	1
Babá	4
Bacharel em Direito	3
Balanceira	1
Balconista	35
Bancário	2
Bibliotecária	1
Bombeiro Civil	1
Bombeiro Militar	1
cabelereiro(a)	23
Caixa	12
Caixa da lotérica	1
Caixa de mercado	4
Caldeirista	1
Caminhoneiro	2
Cargo Público Comissionado	6
Carpinteiro	1
Carteiro	1
Chefe de departamento	1
Chefe de divisão	1
Chefe de Divisão da Secretaria de meio ambiente	1
Chefe de produção	1
Chefe de Recursos Humanos	1
Codificadora de dados	1

Comerciante	70
Confeiteiro(a)	4
Conferente de container	1
Conferente de materiais	1
Conferente de mercadorias	1
Conselheiro (a)	18
Conselheiro (a) tutelar	42
Construtor civil	1
Consultor Palestrante	1
Consultora empresarial	1
Contabilista	1
Coordenador de Instituição de Acolhimento, ou casa lar, ou casa dependentes, ou abrigo	4
Coordenador gestor de projetos	2
Coordenador(a)	2
Coordenador(a) da Biblioteca Municipal	1
Coordenador(a) das creches municipais	1
Coordenador(a) de loja	1
Coordenador(a) de mercado	1
Coordenador(a) de projeto educacional voluntário(a)	1
Coordenador(a) do PETI	2
Corretor(a) de imóveis	6
Costureiro (a)	70
Cozinheiro (a)	4
Cuidadora de idoso ou pessoas com deficiência	10
Digitadora do Bolsa Família	1
Diretor (a) de escola	1
Diretor(a)	5
Diretor(a) administrativo	1
Dirigente de entidade assistencial	1
Documentária escolar	1
Dona de Casa	146
Economista e Agente Educacional	1
Editor de imagens	1
Educador (a)	9
Educador (a) infantil	6
Educador (a) social	18
Educador(a) ( pedagoga)	1
Educador(a) físico(a)	2
Eletricista	4
Embaladora	2
Emissor	1
Empregada pública	1
Empresário(a)	20
Encarregado(a) de expedição e armazenamento	1
Encarregado(a) de produção	2
Enfermeiro(a)	5
Entregador(a)	1
Equitador	1
Escrevente juramentado(a)	1
Escriturário	2
Escrivão policial	1
Estagiário (a)	37
Esteticista	2
Estoquista	1

Estudante	49
Estudante universitário	2
Ferramenteiro	1
Fisioterapeuta	2
Fotógrafo (a)	4
Frentista	7
Funcionário (a) público (a)	25
Funcionário (a) da APE	1
Funcionário (a) de Colégio Estadual	1
Funileiro	3
Garçom/Balconista	1
Gerente	3
Gerente administrativo	2
Gerente comercial	2
Gerente de farmácia	1
Gerente de produção	1
Gerente de projetos	1
Gerente de transporte	1
Gerente de vendas	1
Guarda Municipal	1
Inspetor (a) na escola	1
Instrumentador (a) odontológica	1
Instrutor de Auto Escola	1
Instrutor de informática	3
Instrutor de Taekwondo	1
Instrutor (a) de autoescola	4
Instrutor (a) de artesanato	1
Instrutora de Informática	1
Instrutora de Programas	1
Instrutora de Trânsito	1
Jardineiro	2
Jornalista	2
Laboratorista	2
Lactarista	1
Lava car	2
Locutor	1
Mãe social	2
Mal identificada	20
Manicure	15
Marceneiro	2
Massoterapeuta	1
Mecânico	2
Mecânico Automotivo	1
Mecânico Industrial	1
Megarefe de frangos	1
Merendeira	1
Metalúrgico (a)	4
Microempreendedor (a)	4
Monitora	5
Monitora de Campo	1
Monitora de Comunidade Terapêutica	2
Monitora de Creche	1
Monitora de crianças	1
Monitora de Educação Infantil	1
Monitora de Informática	1

Monitora na escola	3
Montador de Calçados	1
Montador de Móveis	1
Motorista	27
Motorista de ônibus	1
Motorista de transporte escolar	5
Notista	1
Nutricionista	1
Operador de Rádio e Assistente Administrativo	1
Operador (a) de caixa	12
Operador (a) de máquina	14
Operador (a) de máquinas agrícolas	1
Operador (a) de telemarketing	1
Operário (a) de linha de produção de alimentos e babá	1
Orientador (a) social	5
Padeiro (a)	1
Passadeira	1
Pastor (a)	5
Pedagogo (a)	27
Pedreiro	11
Pintor	7
Podóloga	1
Polícia Militar	3
Policial aposentado	1
Policial Civil	1
Policial Militar	25
Policial rodoviário	1
Porteiro	2
Prestador(a) de serviço	1
Produção	3
Produção de alimentos	1
Professor (a)	201
Professor (a) de educação infantil	4
Professor (a) e pedagogo(a)	1
Professor de Capoeira	1
Professor Infantil	1
Professor(a) aposentada	1
Professor(a) de informática	1
Professor(a) de música	2
Profissional de marketing	1
Profissional liberal	1
Protético (a)	2
Psicanalista	1
Psicólogo(a)	5
Radialista	2
Radiologista	1
Recepcionista	9
Repositor(a)	2
Repositor(a) de supermercado	2
Representante comercial	3
Residente técnico no governo do estado	1
Salva-vidas	1
Secretária	38
Secretária de Saúde do Município	1
Secretário e professor	1

Secretário Jurídico	1
Sem trabalho anterior	2
Serralheiro	1
Servente de pedreiro	1
Serviço doméstico - diarista	7
Serviço doméstico - empregada	19
Serviços gerais	36
Servidor (a) público(a)	8
Supervisora de Atendimento	1
Supervisora de Polo	1
Taxista	3
Técnico administrativo	1
Técnico de logística	1
Técnico(a) administrativo(a)	1
Técnico(a) contábil	2
Técnico(a) de enfermagem	17
Técnico(a) de informática	3
Técnico(a) de segurança do trabalho	2
Técnico(a) em agropecuária	2
Técnico(a) em refrigeração	1
Tecnólogo(a)	2
Telefonista	3
Telemarketing	1
Teólogo(a)	1
Terapeuta holístico	1
Tesoureiro	1
Tratorista	1
Vendedor de produtos agrícolas.	1
Vendedor(a)	115
Vendedora e Costureira	1
Vereador	1
Vigilante	13
Vigilante bancário	2
Vigilante noturno	2
Zeladora	4
<b>TOTAL</b>	<b>2.081</b>

FONTE: CENSO SGD – Conselhos Tutelares, 2017.

NOTA: Elaborado por ATPI.

TABELA A2 NÚMERO DE CONSELHOS TUTELARES POR CONDIÇÃO DO LOCAL DE SEU FUNCIONAMENTO, SEGUNDO OS ESCRITÓRIOS REGIONAIS DA SEDS – PARANÁ - 2017.

ESCRITÓRIO REGIONAL	NÚMERO DE CONSELHOS TUTELARES POR CONDIÇÃO DO LOCAL DE SEU FUNCIONAMENTO					TOTAL
	Próprio	Alugado	Compartilhado	Emprestado	Mal identificado	
Apucarana	5	5	1	2		13
Campo Mourão	6	6	7	6		25
Cascavel	3	8	4	6		21
Cianorte	3	4	4	1		12
Cornélio Procópio	4	8	4	3	3	22
Curitiba	16	12	3	6	1	38
Foz do Iguaçu	3	5	2	5		15
Francisco Beltrão	5	12	7	2	1	27
Guarapuava	6	4	5	1		16
Irati	3	1	2	2	1	9
Ivaiporã	6	4	5	3		18
Jacarezinho	2	8	3	9	1	23
Laranjeiras do Sul	3	6	1			10
Londrina	7	13	3	1		24
Maringá	10	11	3	4	1	29
Paranaguá	2	2	1	2		7
Paranavaí	7	11	5	6		29
Pato Branco	3	7	2	2	1	15
Ponta Grossa	4	4	8	4		20
Toledo	3	2	4	7		16
Umuarama	7	8	4	2		21
União da Vitória	2	3	1	2	1	9
<b>TOTAL</b>	<b>110</b>	<b>144</b>	<b>79</b>	<b>76</b>	<b>10</b>	<b>419</b>

FONTE: Censo SGD - Conselhos Tutelares, 2017.

NOTA: Elaborado por ATPI.



TABELA A4 NÚMERO DE CONSELHOS TUTELARES QUE POSSUEM OU NÃO EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES, SEGUNDO O TIPO DE ESTRUTURA RELACIONADA – PARANÁ – 2017.

ESCRITÓRIO REGIONAL	NÚMERO DE CONSELHOS TUTELARES QUE NÃO POSSUEM EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES									
	Sala individual para atendimento	Banheiro	Possui telefone fixo	Câmera fotográfica	Impressora	Acesso à internet	Veículo	Geladeira	Bebedouro	TOTAL
Apucarana	4	1	1	9				4	6	13
Campo Mourão	6			18				3	8	25
Cascavel	4	1	3	18				3	6	21
Cianorte	3		1	9					4	12
Cornélio Procópio	9	3	1	19		1		4	6	22
Curitiba	7	2		23			1	3	9	38
Foz do Iguaçu	6	1	1	15				2	4	15
Francisco Beltrão	5	3	1	19			2	5	14	27
Guarapuava	5	3	1	10				3	7	16
Irati	3	1		6					2	9
Ivaiporã	7	2		13	1			6	5	18
Jacarezinho	6	1		15				4	8	23
Laranjeiras do Sul	3			7					3	10
Londrina	2			18				3	7	24
Maringá	6	1	1	13			1	4	13	29
Paranaguá	3		1	5					3	7
Paranavaí	9	3		20	2		1	3	4	29
Pato Branco	4			13				3	5	15
Ponta Grossa	4	2	2	17	1			7	8	20
Toledo	4	1		11					5	16
Umuarama	6	2		15				6	5	21
União da Vitória	1			6	1	1		2	4	9
<b>TOTAL</b>	<b>107</b>	<b>27</b>	<b>13</b>	<b>299</b>	<b>5</b>	<b>2</b>	<b>5</b>	<b>65</b>	<b>136</b>	<b>419</b>

FONTE: Censo SGD - Conselhos Tutelares, 2017.

NOTA: Elaborado por ATPI.

TABELA A5 NÚMERO DE VEÍCULOS COM USO EXCLUSIVO PARA CONSELHOS TUTELARES POR PERÍODO DO ANO DE FABRICAÇÃO – PARANÁ – 2017.

ESCRITÓRIO REGIONAL	NÚMERO DE VEÍCULOS POR PERÍODO DO ANO DE FABRICAÇÃO				
	Antes de 2010	De 2011 a 2013	De 2014 a 2015	De 2016 a 2017	TOTAL D E VEÍCULOS
Apucarana	2	10	2	0	14
Campo Mourão	3	17	5	2	27
Cascavel	1	13	2	5	21
Cianorte	0	8	3	2	13
Cornélio Procópio	3	13	5	3	24
Curitiba	4	24	6	4	38
Foz do Iguaçu	1	11	3	3	18
Francisco Beltrão	6	14	1	5	26
Guarapuava	3	9	2	3	17
Irati	1	6	1	2	10
Ivaiporã	3	13	1	1	18
Jacarezinho	1	18	0	5	24
Laranjeiras do Sul	2	8	0	3	13
Londrina	4	15	2	5	26
Maringá	1	18	5	4	28
Paranaguá	0	6	0	4	10
Paranavaí	1	17	6	6	30
Pato Branco	0	11	3	2	16
Ponta Grossa	3	12	4	4	23
Toledo	1	10	1	6	18
Umuarama	0	16	6	0	22
União da Vitória	0	9	0	0	9
TOTAL	40	278	58	69	447

FONTE: Censo SGD - Conselhos Tutelares, 2017.

NOTA: Elaborado por ATPI.

Os outros veículos não tiveram declaração do ano de fabricação bem identificada.

Sabe-se que 5 conselhos Tutelares declararam não possuir veículo exclusivo, em três destes, emprestam-se carros que variam de modelo e ano de fabricação

TABELA A6 NÚMERO DE CONSELHOS TUTELARES DISTRIBUÍDOS SEGUNDO NÚMERO DE COMPUTADORES EXCLUSIVOS DISPONÍVEIS

ESCRITÓRIO REGIONAL	NÚMERO DE CONSELHOS TUTELARES POR QUANTIDADE DE COMPUTADORES DISPONÍVEIS						
	1	2	3	4	5	Mais de 5 Computadores	TOTAL
Apucarana	3	2	1	2	2	3	13
Campo Mourão	3	8	3	2	5	4	25
Cascavel	2	2	4		10	3	21
Cianorte	1	1	3	2	3	2	12
Cornélio Procopio	1	6	3	1	9	2	22
Curitiba	8	6	1		15	8	38
Foz do Iguaçu	5	2	1		5	2	15
Francisco Beltrão	5	5	5	3	9	0	27
Guarapuava	3	1	4		6	2	16
Irati		2	2		4	1	9
Ivaiporã	4	6	3		5	0	18
Jacarezinho	3	7	3		8	2	23
Laranjeiras do Sul	1	4		1	2	2	10
Londrina	6	3	2	2	9	2	24
Maringá	8	4	4	2	9	2	29
Paranaguá			1		5	1	7
Paranavaí	5	3	3	1	12	5	29
Pato Branco	3	1	2	1	7	1	15
Ponta Grossa	6	3	2		4	5	20
Toledo	3	2	1	2	7	1	16
Umuarama	6	2	5		5	3	21
União da Vitória	2	2	3		1	1	9
TOTAL	78	72	56	19	142	52	419

FONTE: Censo SGD - Conselhos Tutelares, 2017.

NOTA: Elaborado por ATPI.

TABELA A7 NÚMERO DE CONSELHOS TUTELARES POR CONDIÇÃO DE ACESSO AO SIPIA, SEGUNDO ESCRITÓRIOS REGIONAIS DA SEDS – PARANÁ – 2017.

ESCRITÓRIO REGIONAL	NÚMERO DE CONSELHOS TUTELARES POR CONDIÇÕES DE ACESSO E UTILIZAÇÃO DO SIPIA				TOTAL
	Não acessam	Não utilizam	Não acessam e não utilizam	Acessam e não utilizam	
Apucarana	5	6	5	1	13
Campo Mourão	6	7	5	2	25
Cascavel	6	4	4		21
Cianorte	8	5	5		12
Cornélio Procópio	11	9	9		22
Curitiba	14	11	9	2	38
Foz do Iguaçu	8	8	8		15
Francisco Beltrão	8	7	5	2	27
Guarapuava	10	8	8		16
Irati	4	2	2		9
Ivaiporã	8	4	4		18
Jacarezinho	12	9	9		23
Laranjeiras do Sul	3	4	3	1	10
Londrina	11	12	9	3	24
Maringá	17	13	13		29
Paranaguá	2	2	2		7
Paranavaí	9	10	8	2	29
Pato Branco	12	8	8		15
Ponta Grossa	7	6	6		20
Toledo	9	8	8		16
Umuarama	7	7	5	2	21
União da Vitória	4	4	4		9
TOTAL	181	154	139	15	419

FONTE: Censo SGD - Conselhos Tutelares, 2017.

NOTA: Elaborado por ATPI.

TABELA A8 NÚMERO DE CONSELHOS TUTELARES QUE NÃO ACESSAM AO SIPIA POR PROBLEMAS ELENCADOS, SEGUNDO ESCRITÓRIOS REGIONAIS DA SEDS – PARANÁ – 2017.

ESCRITÓRIO REGIONAL	PRIMEIRO PROBLEMA ELENCADO DE ACESSO AO SIPIA						Total
	Cadastro do SGD do município incompleto	Falta de capacitação	Problemas com senha de acesso ao sistema	Problemas de acesso <i>on line</i> - internet lenta, sistema não carrega.	Mal identificado	Nenhum	
Apucarana		1	2	2			5
Campo Mourão		2		4			6
Cascavel		3		3			6
Cianorte			1	7			8
Cornélio Procópio		5		5	1		11
Curitiba		3		10	1		14
Foz do Iguaçu		2		6			8
Francisco Beltrão	1	3	2	2			8
Guarapuava		1		9			10
Irati				4			4
Ivaiporã		3		4	1		8
Jacarezinho		3	1	7	1		12
Laranjeiras do Sul		1		2			3
Londrina	1	4		6			11
Maringá	1	7	1	8			17
Paranaguá				2			2
Paranavaí		3	2	4			9
Pato Branco		1		10		1	12
Ponta Grossa		2		4	1		7
Toledo		4		5			9
Umuarama			1	6			7
União da Vitória	1		1	2			4
TOTAL	4	48	11	112	5	1	181

FONTE: Censo SGD - Conselhos Tutelares, 2017.

NOTA: Elaborado por ATPI.

Foi considerado apenas o primeiro problema apontado nas respostas.

TABELA A9 NÚMERO DE CONSELHOS TUTELARES POR DECLARAÇÃO SOBRE ÓRGÃO DE VINCULAÇÃO NO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, SEGUNDO ESCRITÓRIOS REGIONAIS DA SEDS – PARANÁ - 2017.

ESCRITÓRIO REGIONAL	NÚMERO DE CONSELHOS TUTELARES VINCULADOS À										
	Gabinete do prefeito	Genérico - prefeitura	Genérico - administração	Genérico - CMDCA	Genérico - rede e múltiplos órgãos	Mal especificado	Não respondeu	Secretaria de governo	Secretaria ou departamento responsável pela Política da Assistência Social	Total Geral	
Apucarana				1		1				11	13
Campo Mourão		2		3				1		19	25
Cascavel	1	2	2	1						15	21
Cianorte				1				1		10	12
Cornélio Procópio		4		2		2				14	22
Curitiba		3	1	5		1		1		27	38
Foz do Iguaçu		2		2	1					10	15
Francisco Beltrão		3		3		1				20	27
Guarapuava		4		1						11	16
Irati				1				1		7	9
Ivaiporã		4			1	1				12	18
Jacarezinho		4		1				1		17	23
Laranjeiras do Sul	1	1		1		1				6	10
Londrina		2	1	3	1					17	24
Maringá		2		3		1				23	29
Paranaguá										7	7
Paranavaí		2	1	4	1	2				19	29
Pato Branco		1		1						13	15
Ponta Grossa		2	2							16	20
Toledo	1	1		1						13	16
Umuarama	1	3		2				1		14	21
União da Vitória		1								8	9
TOTAL	4	43	7	36	4	10	1	5		309	419

FONTE: Censo SGD - Conselhos Tutelares, 2017.

NOTA: Elaborado por ATPI.

TABELA A10 NÚMERO DE CONSELHOS TUTELARES QUE NÃO OFERTAM OS APOIOS ELENCADOS, SEGUNDO ESCRITÓRIOS REGIONAIS DA SEDS – PARANÁ – 2017.

ESCRITÓRIO REGIONAL	NÃO OFERTA APOIO DE			
	Auxiliar administrativo	Motorista exclusivo	Suporte jurídico	Equipe Multidisciplinar
Apucarana	9	12	6	4
Campo Mourão	21	19	13	10
Cascavel	16	15	12	6
Cianorte	8	8	6	7
Cornélio Procópio	20	18	11	4
Curitiba	26	24	16	17
Foz do Iguaçu	12	10	8	5
Francisco Beltrão	18	21	14	13
Guarapuava	13	11	10	7
Irati	8	9	5	2
Ivaiporã	16	15	10	10
Jacarezinho	20	18	15	10
Laranjeiras do Sul	7	7	7	3
Londrina	20	19	13	10
Maringá	24	23	9	11
Paranaguá	6	7	5	4
Paranavaí	21	20	17	9
Pato Branco	12	11	11	7
Ponta Grossa	16	15	10	5
Toledo	14	14	8	5
Umuarama	16	18	11	9
União da Vitória	7	8	4	4
TOTAL	330	322	221	162

FONTE: Censo SGD - Conselhos Tutelares, 2017.

NOTA: Elaborado por ATPI.

TABELA A12 NÚMERO DE CONSELHOS TUTELARES POR FAIXA PERCENTUAL DA MÉDIA DE DENÚNCIAS PROCEDENTES EM RELAÇÃO AO TOTAL DE DENÚNCIAS, SEGUNDO ESCRITÓRIOS REGIONAIS DA SEDS – PARANÁ – 2017

ESCRITÓRIO REGIONAL	NÚMERO DE CONSELHOS TUTELARES						Total
	Maior ou igual a 90%	Maior ou igual a 75% e menos do que 90%	Maior ou igual a 50% e menos do que 75%	Maior ou igual a 10% e menos do que 50%	Menor do que 10%	Descartado	
Apucarana	1	4	3	4	1		13
Campo Mourão	3	8	9	4		1	25
Cascavel	1	10	6	2		2	21
Cianorte	1	5	2	3		1	12
Cornélio Procópio	2	6	10	3		1	22
Curitiba	8	8	11	7	1	3	38
Foz do Iguaçu	1	3	8	3			15
Francisco Beltrão	2	14	6	3		2	27
Guarapuava	1	6	2	3		4	16
Irati	3	1	1	3		1	9
Ivaiporã	3	4	5	4	1	1	18
Jacarezinho	1	5	11	4		2	23
Laranjeiras do Sul		1	7		1	1	10
Londrina	2	5	6	9		2	24
Maringá	3	8	12	5	1		29
Paranaguá	2		2	3			7
Paranavaí	1	8	15	3		2	29
Pato Branco		5	7	2		1	15
Ponta Grossa	2	6	11	1			20
Toledo	1	5	6	4			16
Umuarama	1	5	10	4		1	21
União da Vitória		1	5	2		1	9
<b>TOTAL</b>	<b>39</b>	<b>118</b>	<b>155</b>	<b>76</b>	<b>5</b>	<b>26</b>	<b>419</b>

FONTE: Censo SGD - Conselhos Tutelares, 2017.

NOTA: Elaborado por ATPI.



TABELA A13 NÚMERO DE CONSELHEIROS TUTELARES POR SEXO, SEGUNDO ESCRITÓRIOS REGIONAIS DA SEDS - PARANÁ- 2017.

ESCRITÓRIO REGIONAL	Nº DE CONSELHEIROS					Nº DE CONSELHOS
	Feminino		Masculino		Total	
	Abs.	%	Abs.	%		
Apucarana	43	67,2	21	32,8	64	13
Campo Mourão	89	71,8	35	28,2	124	25
Cascavel	79	76,0	25	24,0	104	21
Cianorte	48	80,0	12	20,0	60	12
Cornélio Procópio	80	72,7	30	27,3	110	22
Curitiba	141	74,2	49	25,8	190	38
Foz do Iguaçu	56	74,7	19	25,3	75	15
Francisco Beltrão	95	70,9	39	29,1	134	27
Guarapuava	58	72,5	22	27,5	80	16
Irati	34	75,6	11	24,4	45	9
Ivaiporã	77	85,6	13	14,4	90	18
Jacarezinho	70	61,4	44	38,6	114	23
Laranjeiras do Sul	35	70,0	15	30,0	50	10
Londrina	86	73,5	31	26,5	117	24
Maringá	115	81,0	27	19,0	142	29
Paranaguá	20	57,1	15	42,9	35	7
Paranavaí	101	69,7	44	30,3	145	29
Pato Branco	53	70,7	22	29,3	75	15
Ponta Grossa	71	71,0	29	29,0	100	20
Toledo	60	75,0	20	25,0	80	16
Umuarama	76	74,5	26	25,5	102	21
União da Vitória	37	82,2	8	17,8	45	9
TOTAL	1524	73,2	557	26,8	2081	419

FONTE: Censo SGD - Conselhos Tutelares, 2017.

NOTA: Elaborado por ATPI.

TABELA A14 NÚMERO ABSOLUTO E PERCENTUAL DE CONSELHEIROS TUTELARES POR FAIXA ETÁRIA, SEGUNDO ESCRITÓRIOS REGIONAIS DA SEDS – PARANÁ – 2017.

ESCRITÓRIO REGIONAL	CONSELHEIROS (Absoluto)						Idade mal identificada	Total
	De 20 a 29 anos de idade	De 30 a 39 anos de idade	De 40 a 49 anos de idade	De 50 a 59 anos de idade	Acima de 60 anos de idade			
Apucarana	8	21	11	15	7	2	64	
Campo Mourão	35	40	24	21	3	1	124	
Cascavel	16	34	28	17	6	3	104	
Cianorte	9	18	17	10	4	2	60	
Cornélio Procópio	28	30	29	16	4	3	110	
Curitiba	31	62	53	36	6	2	190	
Foz do Iguaçu	18	25	12	14	6		75	
Francisco Beltrão	24	39	31	29	9	2	134	
Guarapuava	17	18	24	13	6	2	80	
Irati	10	6	16	8	5		45	
Ivaiporã	18	29	15	23	3	2	90	
Jacarezinho	25	32	28	16	11	2	114	
Laranjeiras do Sul	14	12	10	9	4	1	50	
Londrina	24	31	30	21	8	3	117	
Maringá	24	41	39	21	13	4	142	
Paranaguá	4	13	10	6	1	1	35	
Paranavaí	15	43	49	22	13	3	145	
Pato Branco	16	24	16	13	5	1	75	
Ponta Grossa	23	30	28	13	4	2	100	
Toledo	23	28	13	12	4		80	
Umuarama	15	31	27	18	9	2	102	
União da Vitória	13	14	12	4	2		45	
TOTAL	410	621	522	357	133	38	2081	

ESCRITÓRIO REGIONAL	CONSELHEIROS (%)						Idade mal identificada	Total
	De 20 a 29 anos de idade	De 30 a 39 anos de idade	De 40 a 49 anos de idade	De 50 a 59 anos de idade	Acima de 60 anos de idade			
Apucarana	12,5	32,8	17,2	23,4	10,9	3,1	100,0	
Campo Mourão	28,2	32,3	19,4	16,9	2,4	0,8	100,0	
Cascavel	15,4	32,7	26,9	16,3	5,8	2,9	100,0	
Cianorte	15,0	30,0	28,3	16,7	6,7	3,3	100,0	
Cornélio Procópio	25,5	27,3	26,4	14,5	3,6	2,7	100,0	
Curitiba	16,3	32,6	27,9	18,9	3,2	1,1	100,0	
Foz do Iguaçu	24,0	33,3	16,0	18,7	8,0		100,0	
Francisco Beltrão	17,9	29,1	23,1	21,6	6,7	1,5	100,0	
Guarapuava	21,3	22,5	30,0	16,3	7,5	2,5	100,0	
Irati	22,2	13,3	35,6	17,8	11,1		100,0	
Ivaiporã	20,0	32,2	16,7	25,6	3,3	2,2	100,0	
Jacarezinho	21,9	28,1	24,6	14,0	9,6	1,8	100,0	
Laranjeiras do Sul	28,0	24,0	20,0	18,0	8,0	2,0	100,0	
Londrina	20,5	26,5	25,6	17,9	6,8	2,6	100,0	
Maringá	16,9	28,9	27,5	14,8	9,2	2,8	100,0	
Paranaguá	11,4	37,1	28,6	17,1	2,9	2,9	100,0	
Paranavaí	10,3	29,7	33,8	15,2	9,0	2,1	100,0	
Pato Branco	21,3	32,0	21,3	17,3	6,7	1,3	100,0	
Ponta Grossa	23,0	30,0	28,0	13,0	4,0	2,0	100,0	
Toledo	28,8	35,0	16,3	15,0	5,0		100,0	
Umuarama	14,7	30,4	26,5	17,6	8,8	2,0	100,0	
União da Vitória	28,9	31,1	26,7	8,9	4,4		100,0	
TOTAL	19,7	29,8	25,1	17,2	6,4	1,8	100,0	

FONTE: Censo SGD - Conselhos Tutelares, 2017. NOTA: Elaborado por ATPI.

TABELA A15 NÚMERO ABSOLUTO E PERCENTUAL DE CONSELHOS TUTELARES, SEGUNDO FAIXA SALARIAL DE REMUNERAÇÃO OFERECIDA AOS SEUS CONSELHEIROS – PARANÁ – 2017.

ESCRITÓRIO REGIONAL	CONSELHOS TUTELARES (Absoluto)					Total
	1 a 2 salários mínimos	2 a 3 salários mínimos	3 a 4 salários mínimos	Até 1 salário mínimo	De 5 a mais salários mínimos	
Apucarana	10	3				13
Campo Mourão	19	5			1	25
Cascavel	17	2	2			21
Cianorte	10	1			1	12
Cornélio Procópio	19	3				22
Curitiba	25	5	7		1	38
Foz do Iguaçu	13	1			1	15
Francisco Beltrão	21	3	2		1	27
Guarapuava	13		3			16
Irati	8		1			9
Ivaiporã	15	3				18
Jacarezinho	19	2	2			23
Laranjeiras do Sul	6	3	1			10
Londrina	20	2	1		1	24
Maringá	22	6	1			29
Paranaguá	6	1				7
Paranavaí	23	2	3		1	29
Pato Branco	12	1	2			15
Ponta Grossa	15	1	3	1		20
Toledo	14	2				16
Umuarama	18	1	2			21
União da Vitória	8	1				9
Total Geral	333	48	30	1	7	419
ESCRITÓRIO REGIONAL	CONSELHOS TUTELARES (%)					Total
	1 a 2 salários mínimos	2 a 3 salários mínimos	3 a 4 salários mínimos	Até 1 salário mínimo	De 5 a mais salários mínimos	
Apucarana	76,9	23,1				100,0
Campo Mourão	76,0	20,0			4,0	25
Cascavel	81,0	9,5	9,5			21
Cianorte	83,3	8,3			8,3	12
Cornélio Procópio	86,4	13,6				22
Curitiba	65,8	13,2	18,4		2,6	38
Foz do Iguaçu	86,7	6,7			6,7	15
Francisco Beltrão	77,8	11,1	7,4		3,7	27
Guarapuava	81,3		18,8			16
Irati	88,9		11,1			9
Ivaiporã	83,3	16,7				18
Jacarezinho	82,6	8,7	8,7			23
Laranjeiras do Sul	60,0	30,0	10,0			10
Londrina	83,3	8,3	4,2		4,2	24
Maringá	75,9	20,7	3,4			29
Paranaguá	85,7	14,3				7
Paranavaí	79,3	6,9	10,3		3,4	29
Pato Branco	80,0	6,7	13,3			15
Ponta Grossa	75,0	5,0	15,0	5,0		20
Toledo	87,5	12,5				16
Umuarama	85,7	4,8	9,5			21
União da Vitória	88,9	11,1				9
TOTAL	79,5	11,5	7,2	0,2	1,7	419

FONTE: Censo SGD - Conselhos Tutelares, 2017. NOTA: Elaborado por ATPI.

